



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Rua Agostinho Ferreira – 535- Vila São José- Fone (43) – 3534-8705
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PARANÁ

Santo Antônio da Platina, 28 de maio de 2025

Ofício nº 36/2025

Ao Senhor
Fábio Henrique da Silva Galdino
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 319/2025 – Sinalização Viária em Bairros

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 319/2025, que solicita a verificação da possibilidade de celebração de convênios destinados à implantação de **sinalização viária** nos bairros Aparecidinho I e II, Conjunto Dr. Jamidas, Jardim Belaggio e Eunice Eleutério, informamos que a **Secretaria Municipal de Defesa Social**, em articulação com o Poder Executivo, **mantém-se atenta e atuante na busca por oportunidades de captação de recursos** junto aos governos estadual e federal, bem como por meio de emendas parlamentares e programas específicos voltados à mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Ressaltamos que todas as possibilidades de convênio ou parcerias que se mostrem viáveis e estejam em consonância com as diretrizes legais e orçamentárias serão criteriosamente analisadas e, **na medida em que forem conquistadas**, os recursos serão **aplicados de maneira planejada e estratégica**, priorizando o **interesse público e o benefício coletivo**, especialmente em áreas com maior demanda por infraestrutura e organização viária.

Aproveitamos para reiterar o compromisso desta Pasta com o aprimoramento contínuo da mobilidade urbana e agradecemos o apoio do Legislativo Municipal no encaminhamento de propostas que visam a melhoria da qualidade de vida da população.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Defesa Social
José Lopes da Silva Galdino
Decreto 06/2025

